

EDITAL DE PRORROGAÇÃO - 07/2023 PPGDESIGN

A Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, torna público o **Edital de Prorrogação 07/2023 que altera o calendário do processo seletivo do Edital de Seleção 05/2023**, de 29 de setembro de 2023, lançado no endereço eletrônico https://universo.univille.br/mestrado_ppgdesign

1. Alterar, o tem 3, o qual passa a ter a seguinte redação:

3. INSCRIÇÕES

Inscrições prorrogadas para 20/11/2023 até às 18h

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio digital. No endereço: https://universo.univille.br/mestrado_ppgdesign

Taxa de Inscrição: R\$ 80,00

OBS 1: A taxa de inscrição deverá ser paga mediante o boleto bancário que será gerado automaticamente ao final do processo de inscrição *online*;

OBS 2: Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição;

OBS 3: A Secretaria do PPG Design funciona de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 21h. Informações poderão ser obtidas pelo fone (47) 3461- 9115 ou pelo e-mail: ppgdesign@univille.br

Divulgação da homologação das inscrições: 23/11/2023 no site https://universo.univille.br/mestrado_ppgdesign a partir das 16h.

2. Alterar, o item 6, o qual passa a ter a seguinte redação:

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

1ª Etapa de Seleção: 23/11 a 01/12/2023 - Análise do currículo documentado e memorial descritivo.

2ª Etapa de Seleção: 04 a 06/12/2023 - Entrevista dos candidatos em horário a ser agendado, no dia 24/11/2023 a partir das 17h será divulgado no site https://universo.univille.br/mestrado_ppgdesign o cronograma das entrevistas. As entrevistas ocorrerão virtualmente por meio de plataforma de videoconferência a ser divulgada junto ao cronograma para as entrevistas.

Divulgação do resultado: 07/12/2023, no site https://universo.univille.br/mestrado_ppgdesign

2. Alterar, o item 7, o qual passa a ter a seguinte redação:

7 MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Período: 14 e 15/12/2023 (quinta e sexta-feira)

19/12/2023 (terça-feira) candidatos aprovados em segunda chamada

Local: Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE

Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu Bloco A – sala 221

Horário: entre 08h e 12h e entre 13h e 21h.

Excepcionalmente os alunos concluintes de cursos de graduação em 2023 poderão realizar a matrícula da seguinte forma:

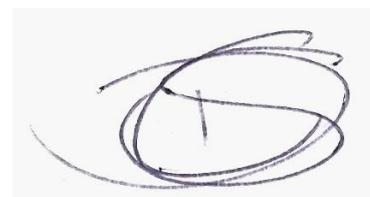
Data: 01 e 02 de fevereiro de 2024 (quinta e sexta-feira)

Horário: entre 08h e 12h e entre 13h e 21h.

Valor: no ato da matrícula, o aluno pagará a primeira parcela do curso.

Observação: A matrícula dos alunos que se declararem concluintes do Ensino Superior, no ato da inscrição, ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória da conclusão do curso.

Joinville, 30 de outubro de 2023.



Prof. Dr. Danilo Corrêa Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design

ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO DO TITULAR DE DADOS

Referência: Processo seletivo do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Design para seleção de discentes para a turma XII, período letivo com início no primeiro semestre de 2024.

Dados do Controlador: Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, CNPJ sob nº 84.714.682/0001-94. Telefone: (47) 3461-9000, mantenedora da Universidade da Região de Joinville (Univille).

Por este Termo de Consentimento, livre e esclarecido o interessado em participar do processo seletivo para discente da turma XI, Titular de Dado Pessoal, CONCORDA em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares, caso necessário, como, mas não se limitando a nome; nome social; número do CPF e RG; foto de identificação; telefone comercial, fixo e celular; endereço residencial e de e-mail; data de nascimento; idade; sexo, estado civil; profissão; raça/cor; situação de necessidade especial; vínculo empregatício; dados da experiência profissional; informações acadêmicas e de titularidade, bem como, entregar cópia dos comprovantes que se fizerem necessários.

Os dados serão tratados pelo controlador com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, análise dos requisitos do edital e classificação, tudo em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, podendo, caso necessário, compartilhar os dados com setores internos da Universidade, seja para fins financeiros, pedagógicos ou contratuais, bem como, para publicização dos classificados ao final do processo seletivo.

Tendo em vista a lei 12.101/2009 (lei da filantropia) e a Portaria 92/2011 do MEC, os dados ficarão armazenados no banco de dados da Universidade, sob total e exclusiva responsabilidade da Universidade, pelo período que a legislação determinar ou serem eliminados quando findar o processo seletivo.

Estou ciente que, sem o consentimento formal neste termo, não poderei participar do processo seletivo de que trata o Edital 05/2023.